**DESCRIÇÃO TÉCNICA DE SOFTWARE**

**Sistemas de Transporte**

**Sub módulo de Cadastro e Licenciamento**

**Software de Transporte (Sub módulo de Cadastro e Licenciamento)**

Os Sistemas de Transporte fornecem uma solução web completa para automatização dos processos internos e a interação entre processos internos/externos da Gerência de Transporte da Agência Goiana de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos (AGR), consistindo de ferramentas para captura de dados, controle de concessões e/ou permissões e geração de relatórios para tomadas de decisão.

Devido à sua característica modular, pode ser customizado para atender às diversas demandas por produções e recuperação de informação. O Software faz integração com uma base única de dados dos clientes (denominado CADU) e de Cadastro de Usuários. Todos os módulos foram implementados para total integração entre si caso necessário, e para integração com os demais softwares do Estado de Goiás, definido pelos Padrões de Interoperabilidade entre Sistemas que tem como finalidade a recuperação de informações estratégicas e de atender a demanda do Governo do Estado de Goiás, no que tange ao Programa de Desenvolvimento da Competitividade e Melhoria de Gestão Pública.

Para fins de segurança e integridade da informação, toda e qualquer mudança feita nos dados inseridos no sistema, são salvos na forma de auditoria, onde se encontram as informações de cada modificação seguido pela identificação do usuário que a fez.

Os módulos e relacionados dos Sistemas de Transporte são classificados de acordo com os *workflows* Cadastro Único (CADU), Cadastro de Usuários, e-CRC, e-CRV, e-Licença.

**Cadastro Único (CADU)**

Compreende o cadastro de dados dos clientes/usuários externos em uma base única, integra e compartilhada com todos as áreas fins da AGR e integrada com todos os sistemas que venham a ser desenvolvidos por esta agência. Desenvolvido para armazenar os dados da empresa, de forma genérica, o CADU armazena os seguintes dados:

· CNPJ

· Inscrição Estadual (CCE)

· Razão Social

· Nome Fantasia

· Serviços

· Atividades

· Resolução

· Representantes Legais

o CPF/CNPJ

o Nome

o Nacionalidade

o Data de entrada na empresa

· Endereço (Logradouro, número, complemento, CEP)

· Telefone

· E-mail

O módulo armazena os dados dos serviços e atividades das empresas, em relação aos serviços fiscalizados ou concedidos pela AGR. Os serviços são relacionados as áreas fins da agência (ex.: Transporte, Bens Desestatizados, Saneamento). As atividades são as subclassificações dos serviços (ex.: Serviço Transporte – Atividade Fretamento Contínuo). Desta forma, consegue-se categorizar em qual nicho a empresa externa está localizada na Agência, portanto, em qual regra de negócio se encaixa (necessário para os sub módulos).

O módulo não gera nenhum documento específico e sim informações básicas necessárias para o funcionamento dos módulos relacionados a ele. O workflow está representado no anexo I.

**Cadastro de Usuários**

Compreende o cadastro e sincronização dos usuários para login no sistema. Cada usuário possui um perfil diferente, que lhe dá permissões específicas de cada categoria cadastrada no CADU. Existem dois tipos gerais de perfis:

1. Usuários internos da AGR (servidores): São sincronizados de acordo com o serviço de Active Directory utilizados pela Coordenação de Informática para criação, manutenção e auditoria. É composto pelo nome principal, e as iniciais do sobrenome (ex.: Ridoval Darci Chiarelotto | ridoval-dc);

2. Usuários externos: São criados de acordo com a categorização de atividades, cadastrados no CADU.

Cada usuário possui um login e senha únicos que são pessoais e intransferíveis de acordo com o Termo de Adesão. Cada login do 2º tipo, está associado a um e-mail único (não irá existir duas contas com o mesmo e-mail cadastrado) e um a um CNPJ.

A interação se dá somente pelo usuário interno da AGR e nenhum documento é gerado. O workflow está representado no anexo II.

**e-CRC**

Compreende o cadastro, pesquisa, edição e atualização do Certificado de Registro Cadastral. O e-CRC (*Certificado de Registro Cadastral Eletrônico*) é um sub módulo dos Sistemas de Transporte e que permite o controle dos certificados para que as empresas atuem nas atividades de Fretamento no Estado de Goiás e que utilizam os dados do CADU como fonte de dados. Como atividades de fretamento, compreendem-se as seguintes categorias:

· Serviço Especial de Fretamento Contínuo;

· Serviço Especial de Fretamento Contínuo – Escolar;

· Serviço Especial de Fretamento Turístico ou Eventual;

· Serviço Especial Vinculado;

Cada empresa previamente cadastrada, possui somente um certificado ativo e com validade de 2 anos. Nesse período, é dada a permissão para empresa solicitar o cadastro de seus veículos e solicitar licenças de viagens. Todos estes cadastros são feitos na Coordenação de Cadastro e Licenciamento (CCL) e necessita de análise prévia de documentação para a ativação e disponibilidade do CRC eletrônico.

A regra do negócio também prevê o bloqueio ou inativação do e-CRC por motivos distintos (ex.: fraude, inadimplência) de acordo com a análise feita pela CCL. Fica condicionada somente a CCL o cadastro, edição e atualização dos dados deste módulo, o usuário externo possui somente permissão de pesquisa e impressão do Certificado, portanto, qualquer informação existente neste módulo é de inteira responsabilidade da CCL.

O e-CRC é gerado com os seguintes dados:

· CNPJ

· Razão Social

· Nome Fantasia

· Endereço

· Atividades cadastradas

· Número de certificado

· Data de emissão/validade

· Código de validação

· QRCode

Cada Certificado possui um número que é composto pelo número de registro da empresa na AGR e o número, propriamente dito, do certificado (ex.: Nº 2479-00037 onde, 2479 é o número de registro da empresa e 00037 é o número sequencial do certificado). Além disso, cada certificado possui um código de validação que é único e garante a autenticidade dos dados, um QRCode (código que pode ser lido por um software de imagens) que permite a localização dos dados do Certificado na base de dados da AGR e as datas de emissão e vencimento do documento.

Há também uma integração do sub módulo com o Sistema de Compensações de Documentos de Arrecadação de Receita Estadual (D.A.R.E). Onde fica condicionado o pagamento das taxas, através do D.A.R.E, para a continuidade do processo.

O workflow, layout e o documento gerado estão apresentados no anexo III.

**e-CRV**

Compreende o cadastro, pesquisa, edição e atualização do Certificado de Registro Veicular. O e-CRV *(Certificado de Registro Veicular Eletrônico)* é um sub módulo dos Sistemas de Transporte e que permite o controle dos dados, vistorias e certificados para veículos de empresas, previamente cadastradas e com certificado válido, atuarem em, no mínimo uma, atividades cadastradas na empresa correspondente para requererem Licenças de Viagem.

Para que o e-CRV seja emitido 3 (três) passos são necessários: cadastro do veículo, realização e informação dos dados de vistoria, cadastro dos dados do CRV.

Cada veículo deve pertencer a uma empresa cadastrada e com certificado válido (em vigência), além disso, deve atuar em pelo menos uma das atividades que foram cadastradas na empresa. Os dados do veículo são pesquisados direto da base de dados do DETRAN-GO dada uma placa, são os dados salvos:

· Placa;

· Chassi;

· Renavam;

· Número do CRLV;

· Ano/Modelo;

· Capacidade de Passageiros;

· Tipo do veículo (Ônibus ou Micro-ônibus);

· Município;

· Marca;

· Modelo;

· Marca da Carroceria;

· Restrição (Alienação Fiduciária ou Sem reserva de domínio);

Após o cadastro do veículo, a vistoria deve ser agendada e realizada, os dados do laudo de vistoria, correspondentes ao veículo, devem ser inseridos no sistema. Os dados são:

· Data da solicitação;

· Data da inspeção;

· Dados da Empresa Vistoriadora;

· Resultado do laudo;

Por fim, a última etapa (restrita a usuários internos da AGR), dá-se, ao inserir os dados do certificado. As datas de validade estão condicionadas ao tipo de veículo e às atividades que os veículos irão executar (ex.: Fretamento Contínuo – Escolar, 6 meses). Após ativação o e-CRC, a manutenção do cadastro fica de forma automatizado (o próprio sistema faz buscas e atualiza os status dos certificados que venceram).

Para controle das etapas, todo o processo para obtenção do e-CRV possui status (Ativo, Inativo, Bloqueado, em andamento), que permite uma melhor gestão das regras do negócio, garantindo assim que os processos sejam obedecidos de acordo com o pré-estabelecido.

O e-CRV é gerado com os seguintes dados:

· Identificação do Operador

o CNPJ

o Razão Social

o Nome Fantasia

o Endereço

· Identificação do Veículo

o Número do Processo

o Número do Veículo

o Classificação

o Número do CRLV

o Marca/Modelo

o Placa

o Capacidade de Passageiros

o Ano/Modelo

o Chassi

o Serviços autorizados

· Número de certificado

· Data de emissão/validade

· Código de validação

· QRCode

Cada Certificado possui um número de certificado único e sequencial. Além disso, cada certificado possui um código de validação que é único e garante a autenticidade dos dados, um QRCode (código que pode ser lido por um software de imagens) que permite a localização dos dados do Certificado na base de dados da AGR e as datas de emissão e vencimento do documento.

A regra do negócio também prevê o bloqueio ou inativação do e-CRV por motivos distintos (ex.: fraude, inadimplência) de acordo com a análise feita pela CCL. Fica condicionada somente a CCL o cadastro, edição e atualização dos dados deste módulo, o usuário externo possui somente permissão de pesquisa e impressão do Certificado, portanto, qualquer informação existente neste módulo é de inteira responsabilidade da CCL.

Há também uma integração do sub módulo com o Sistema de Compensações de Documentos de Arrecadação de Receita Estadual (D.A.R.E). Onde fica condicionado o pagamento das taxas, através do D.A.R.E, para a continuidade do processo.

O workflow, layout e o documento gerado estão apresentados no anexo IV.

**e-Licença**

Compreende o cadastro, pesquisa, edição e atualização das Licenças de Viagem. O e-Licença *(Licença de Viagem Eletrônica)* é um sub módulo dos Sistemas de Transporte e que permite o controle das licenças de viagem para veículos de empresas previamente cadastradas, para serem utilizadas nas rodovias do Estado de Goiás. Utiliza como fonte de dados as informações dos sub módulos CADU, e-CRC e e-CRV.

Para que a e-Licença seja emitida, são necessárias duas etapas: solicitação da licença, envio da documentação via sistema.

Cada licença pertence a somente 1 (um) veículo que, por sua vez, pertence a somente uma empresa (ambos com certificados válidos e vigentes). Porém, cada Licença deve necessariamente fazer uma atividade somente. Os dados para a solicitação da Licença são:

· Placa

· CNPJ

· Atividade da Licença

· Dados do(s) Motorista(s)

o Nome

o Número da CNH

· Itinerário

o Local de Origem

o Local de Destino

· Dia(s) de Viagem(ens)

· Horário de partida

· Horário de chegada

· Dados da Nota fiscal

o Número

o Data

o Valor

o Série

o Lista de Passageiros

Após cadastro da solicitação, a documentação necessária deve ser enviada (via upload no sistema), para Coordenação de Cadastro e Licenciamento. De acordo com o que segue:

· Requerimento

· Nota Fiscal Eletrônica

· Roteiro de Viagem

· Lista de passageiros

· Contrato social

A liberação da Licença de Viagem fica condicionada a análise dos dados e da documentação enviada pela Coordenação de Cadastro e Licenciamento, a fim de verificar a veracidade dos documentos e da solicitação feita pelo usuário.

Para controle das etapas, todo o processo para obtenção da e-Licença possui status (Ativo, Inativo, Bloqueado, em andamento), que permite uma melhor gestão das regras do negócio, garantindo assim que os processos sejam obedecidos de acordo com o pré-estabelecido.

A e-Licença é gerada com os seguintes dados:

· Identificação do Operador

o CNPJ

o Razão Social

o Nome Fantasia

o Endereço

· Identificação do Veículo

o Número do Veículo

o Tipo do Veículo

o Classificação

o Número do CRLV

o Marca/Modelo

o Serviços Autorizados

o Placa

o Capacidade de Passageiros

o Ano/Modelo

o Chassi

· Dados da viagem

o Itinerário

§ Local de Origem

§ Local de Destino

§ Horário de partida

§ Horário de chegada

o Dias de viagem

· Número da Licença

· Data de emissão/validade

· Código de validação

· QRCode

Cada Licença possui um número de certificado único e sequencial. Além disso, cada certificado possui um código de validação que é único e garante a autenticidade dos dados, um QRCode (código que pode ser lido por um software de imagens) que permite a localização dos dados do Certificado na base de dados da AGR e as datas de emissão e vencimento do documento.

A regra do negócio também prevê o bloqueio ou inativação da e-Licença por motivos distintos (ex.: fraude, inadimplência) de acordo com a análise feita pela CCL. Fica condicionada somente a CCL o cadastro, edição e atualização dos dados deste módulo, o usuário externo possui somente permissão de solicitação, pesquisa e impressão do Licença, portanto, qualquer informação existente neste módulo é de inteira responsabilidade da CCL.

Há também uma integração do sub módulo com o Sistema de Compensações de Documentos de Arrecadação de Receita Estadual (D.A.R.E). Onde fica condicionado o pagamento das taxas, através do D.A.R.E, para a continuidade do processo.

O workflow, layout e o documento gerado estão apresentados no anexo V.